

PORTARIA Nº 114 / 2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 29 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT,de28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - RETIFICAR PORTARIA N° 123 / 2020 - GAB/LUZ.

Art. 2º - Onde se lê "28/03/2021", leia-se "11/05/2021".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 17:15 )
EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000002/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 114, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/03/2021 e o código de verificação: 45608ed07e